

MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL
ATUÁRIA MIBA Nº 2991



GESTORUM



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2019
ANO BASE CADASTRAL 2018
Nº 173/2019

VISTA GAÚCHA

ABRIL/2019

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS	6
2.1	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	6
2.2	PREMISSAS BIOMÉTRICAS	6
2.3	PREMISSAS FINANCEIRAS	6
3	DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS.....	7
3.1	SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA).....	7
3.2	PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA	7
3.3	COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA	9
3.4	ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS	10
3.5	ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS	12
4	DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL.....	13
4.1	INTRODUÇÃO.....	13
4.2	RESERVA MATEMÁTICAS	13
4.3	RESULTADO ATUARIAL.....	14
4.6	PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	15
4.5	PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	16
4.6	PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	17
4.7	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS	17
4.8	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL.....	18
4.9	ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS	19
4.10	ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS	19
5	DO PARECER ATUARIAL	20
6	ANEXOS.....	21

1 INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2019, tendo por base o cadastro dos servidores posicionados no mês de Dezembro/2018 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao **Plano Previdenciário** do Município de VISTA GAÚCHA.

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do Município de VISTA GAÚCHA, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do **equilíbrio financeiro e atuarial** estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

“Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

.....

“Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.”

Cada Ente Federativo, seja a União, os Estados e os Municípios, seguindo a autorização dada pela CF, instituiu o seu RPPS, ainda que nem todos os Municípios o tenham criado. O Município de VISTA

GAÚCHA implantou o seu Regime Jurídico do Servidor Público através da Lei Municipal (LM) nº 1.397/2005 de 22/11/2005 e o RPPS através da LM nº 439/1993 de 13/09/1993, o qual se encontra vigente através da LM nº 1.399/2005 de 13/12/2005 e suas alterações, em especial a LM nº 2.330/2015 que estabelece o atual plano de custeio. A legislação municipal define que o RPPS do Município atende os benefícios de aposentadoria, auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade ao servidor, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para seus dependentes.

Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

- a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2018;
- b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
- c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor do RPPS e os Conselheiros do mesmo, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do Município de VISTA GAÚCHA.

Os objetivos acima apresentados são para os seguintes benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-maternidade; e,
- g) salário-família.

II – Para os dependentes:

- a) pensão por morte; e,
- b) auxílio-reclusão.

A concessão destes está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios Garantidos pelo RPPS	Regime Financeiro ⁽¹⁾	Método ⁽²⁾
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Aposentadoria por Invalidez	CAP	IEN
Pensão por Morte do servidor Ativo	CAP	IEN
Pensão por Morte do Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	CAP	IEN
Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RS	-
Salário-família	RS	-

⁽¹⁾ Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

⁽²⁾ Método de Financiamento

IEN = Idade de Entrada Normal

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS

Premissa Biométrica	Parâmetro
Mortalidade de Válidos	Tábua IBGE 2017
Sobrevivência de Válidos	Tábua IBGE 2017
Mortalidade de Inválidos	Tábua IBGE 2017
Ocorrência de Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Do próprio grupo de servidores
Novos Entrados	Não considerado

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS

Premissa Financeira	Parâmetro
Taxa Real de Juros (fator de capitalização e descapitalização)	6,00%
Taxa de crescimento real das remunerações	1,13%
Taxa de crescimento real dos proventos	Não adotado
Indexador da Política de Investimentos	IPCA
Fator de Valor Real das remunerações ao longo do tempo	100%
Fator de Valor Real dos proventos ao longo do tempo	100%

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do vinculados ao RPPS de VISTA GAÚCHA foram fornecidos pela Administração Municipal, analisados quanto ao conteúdo necessário e a consistência dos mesmos. Após a análise e sanadas todas as falhas, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA

A população de servidores segurados do RPPS de VISTA GAÚCHA a seguinte distribuição nos últimos 3 anos:

Tabela 1 – Quantitativo da População por Segmento

Base cadastral	31/12/2016	30/12/2017	31/12/2018
Ativos	113	112	123
Aposentados	7	7	7
Pensionistas	0	0	0
Total	120	119	130
Variação (%)	-	-0,88%	9,82%

Estes quantitativos demonstram que houve ingresso de novos servidores o que contribui para o equilíbrio do plano. Quando analisados os dados na base 31/12/2018, quanto à proporção de cada segmento no grupo total, resultou no que segue:

Tabela 2 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
94,62%	5,38%	17,6

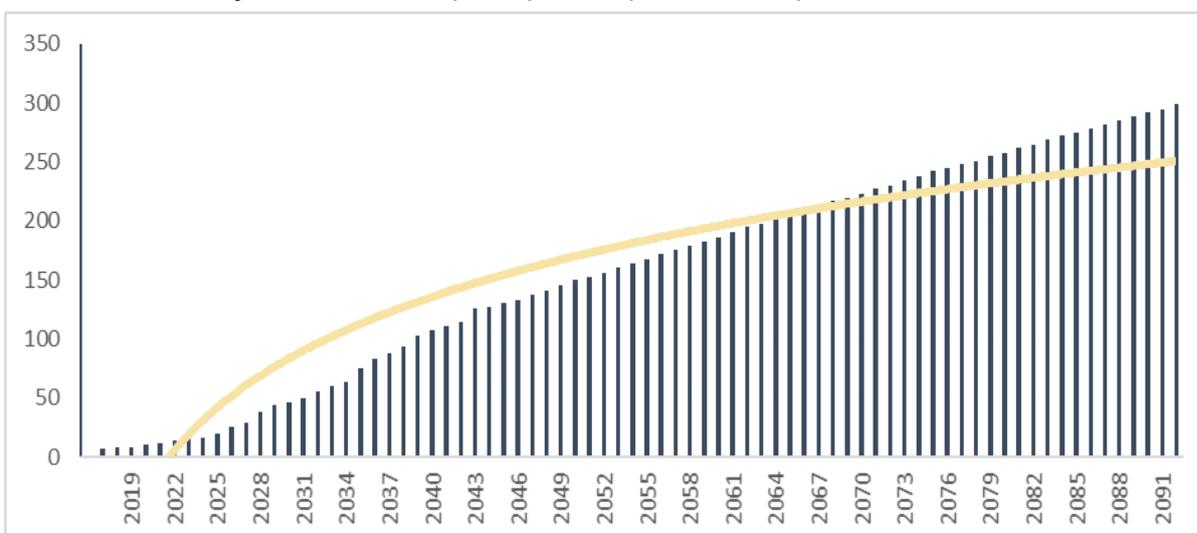
Para melhor visualização, apresenta-se a seguir, a mesma informação acima, mas agora em forma de gráfico. Deste modo, pode-se ter uma melhor dimensão dos atuais compromissos do RPPS, os quais definirão as reservas, plano de custeio e plano de amortização dos déficits técnicos oriundos deste grupo de pessoas.

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 94,62% do grupo total, enquanto que os inativos e pensionistas representam 5,38%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 17,6 para cada 1, respectivamente.

Gráfico 1 – Relação Ativos x Inativos



Gráfico 2 – Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS



3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 3 – Gasto com Pessoal por Segmento

Tipo	Quantidade	Remuneração/Proventos (R\$)	%	Remuneração Média
ATIVOS	123	286.438,75	96,39	2.328,77
APOSENTADOS	7	10.729,10	3,61	1.532,73
PENSIONISTAS	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	130	297.167,85	100	2.285,91

Na tabela acima se destacam a participação dos aposentados e pensionistas em relação ao total dos salários, compreendidos estes como remunerações e proventos, evidenciando que estes participam atualmente com **3,61%** no total.

Para maior evidência e considerando o atual plano de custeio que é de 24,90% no total, considerando-se para tal o custo normal e especial, e as bases de cálculo da contribuição, tem-se:

Tabela 4 – Comprometimento Aposentados/Pensionistas

Tipo	Remuneração/Proventos (R\$)	Base de cálculo (R\$)	% sobre Base de cálculo total
ATIVOS	286.438,75	286.438,75	
APOSENTADOS	10.729,10	286.438,75	3,75
PENSIONISTAS	0,00	286.438,75	0,00
TOTAL	297.167,85		3,75

Fica evidente que atualmente os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores representam **3,75%**, enquanto que o plano de custeio total é de 24,90%. Tornam evidentes estes percentuais a capacidade de capitalização do RPPS, tendo esta como o fator mais importante para o Princípio Fundamental da Economicidade no setor público. Quanto maior é a capacidade de capitalização do sistema, maior será a economia do Ente em relação aos compromissos futuros com os servidores vinculados ao RPPS.

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 5 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	64	59	123
Folha Mensal	R\$148.343,92	R\$138.094,83	R\$286.438,75
Benefício Médio Mensal	R\$2.317,87	R\$2.340,59	R\$2.329,23
Idade Mínima Atual	21	26	23,5
Idade Máxima Atual	61	65	63
Idade Média Atual	39	43	41
Idade Mínima de Admissão	19	21	20
Idade Máxima de Admissão	49	54	52
Idade Média de Admissão	30	33	31
Idade Média de Aposentadoria Projetada	56	63	60

Tabela 6 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 25	5	4,07%
26 a 30	14	11,38%
31 a 35	23	18,70%
36 a 40	19	15,45%
41 a 45	25	20,33%
46 a 50	16	13,01%
51 a 55	10	8,13%
56 a 60	7	5,69%
61 a 65	4	3,25%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	123	100%

Tabela 7 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	39	31,71%
26 a 30	30	24,39%
31 a 35	24	19,51%
36 a 40	13	10,57%
41 a 45	6	4,88%
46 a 50	5	4,07%
51 a 55	6	4,88%
56 a 60	0	0,00%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	123	100%

Tabela 8 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	53	43,09%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	56	45,53%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	6	4,88%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	5	4,07%
Acima de 5.645,81	3	2,44%
Total	123	100%

Tabela 9 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	8	0	8
51 a 55	31	3	34
56 a 60	14	20	34
61 a 65	8	21	29
66 a 70	2	7	9
Acima de 70	1	8	9
Total	64	59	123

Tabela 10 – Distribuição dos Servidores Ativos por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	33	26,83%
Com 1 dependente	40	32,52%
Com 2 ou mais dependentes	50	40,65%
Total	123	100%

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 11 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	1	6	7
Folha Mensal	R\$2.487,32	R\$8.241,78	R\$10.729,10
Benefício Médio Mensal	R\$2.487,32	R\$1.373,63	R\$1.930,48
Idade Mínima Atual	77	57	67
Idade Máxima Atual	77	76	76,5
Idade Média Atual	77	69	73

Tabela 12 – Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
30 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	0	0,00%
51 a 55	0	0,00%
56 a 60	1	14,29%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	4	57,14%
Acima de 75	2	28,57%
Total	7	100%

Tabela 13 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	5	71,43%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	2	28,57%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	0	0,00%
Total	7	100%

Tabela 14 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	4	57,14%
Com 1 dependente	3	42,86%
Com 2 ou mais dependentes	0	0,00%
Total	7	100%

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

4.1 INTRODUÇÃO

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2018, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS

A Reserva Matemática Total calculada sob o regime de capitalização divide-se em dois grandes grupos:

- a) **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Ativos**.

Tabela 16 A – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBAC):	19.421.239,78
VACF - Adm. (RMBAC):	(2.843.932,40)
VACF - Serv. Ativo (RMBAC):	(4.419.624,67)
Resultado	12.157.682,71

- b) **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Inativos e dos Pensionistas**.

Tabela 16 B – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBCC):	1.251.533,82
VACF - Adm. (RMBC):	-
VACF - Serv. Inat. (RMBC):	-
Resultado	1.251.533,82

No item a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, devidamente atualizados à Dezembro/18.

4.3 RESULTADO ATUARIAL

Na tabela abaixo está o Resultado Atuarial relativo à Avaliação Atuarial 2019:

Tabela 17 – Apuração do Resultado Atuarial

REFERÊNCIA	Total (R\$)
RMBAC (VABF – VACF) ⁽¹⁾	12.157.682,71
RMBC (VABF – VACF) ⁽²⁾	1.251.533,82
RESERVA MATEMÁTICA TOTAL (Líquida) ^(3 = 1 + 2)	13.409.216,53
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER ⁽⁴⁾	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR ⁽⁵⁾	-
ATIVO REAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ⁽⁶⁾	14.289.088,64
RESULTADO ATUARIAL (Superávit) ^(7 = 3 - 4 + 5 - 6)	879.872,11

O resultado acima apresentado evidencia o **superávit técnico** do Plano Previdenciário do RPPS do Município de VISTA GAÚCHA.

REFERÊNCIAS:

⁽¹⁾RMBAC: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – Líquida.

⁽²⁾RMBC: Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – Líquida.

⁽³⁾RESERVA MATEMÁTICA TOTAL: somatório da RMBAC e RMBC Líquidas.

⁽⁴⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018. Para o presente estudo não foi utilizado essa hipótese uma vez que o Ente informou que não está pagando e nem recebendo compensação financeira.

⁽⁵⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018, tendo por base o número de servidores exonerados do Ente, desde a instituição do RPPS até o momento, suas remunerações e o período de contribuição.

⁽⁶⁾ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: valor da reserva financeira acumulada até 31/12/2018.

4.6 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item anterior, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de VISTA GAÚCHA, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O referido plano de custeio do RPPS está composto da seguinte forma:

- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- Alíquota Especial (Suplementar): valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias;

Atualmente a contribuição normal e especial (suplementar) estão dispostas da seguinte forma na legislação Municipal atual:

Contribuintes:	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Servidores Ativos	11,50% Custo Normal	art. 13 da LM nº 1.399/05	Vencimento pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis.
Servidor Inativo/Pensionista	11,50% Custo Normal	art. 13 da LM nº 1.399/05	Parcela dos proventos e das pensões que supera o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.

Ente Público – Empregador	11,50% Custo Normal	art. 13 da LM n° 1.399/05	Sobre a folha dos segurados que contribuem.
	1,90% Custo Especial	art. 13 da LM n° 1.399/05	

O art. 40 da Constituição Federal, que determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, pressupõe que o conjunto de **receitas** seja suficiente para fazer frente às **despesas** ao longo do tempo. A **receita contributiva**, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros. O custo normal, atualmente, encontra-se em 23,00%, sendo:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	18,90%
Custo Normal dos demais benefícios	2,10%
Custo Normal da Taxa de administração	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	23,00%

Desta forma o plano de custeio sugerido a seguir, cumpre esta determinação constitucional:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	20,53%
Custo Normal dos demais benefícios	2,10%
Custo Normal da Taxa de administração	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	24,63%

O **custo normal deve ser alterado para 24,63%**, ficando a cargo da administração do município de VISTA GAÚCHA a determinar qual percentual será destinada ao Ente e ao Servidor. O custo normal total acima será suficiente para o RPPS, não sendo necessário o Custo Especial, visto que o município se encontra superavitário.

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com base nas informações cadastrais dos servidores, fornecidas pelo Ente, procedeu-se a simulação dos próximos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos. Tal projeção leva em consideração a idade atual do segurado, a idade projetada de aposentadoria, o tempo anterior à nomeação (quando informado) e, para as pensões, a probabilidade de morte dos servidores.

Tabela 18 – Projeção das futuras aposentadorias e pensões

ANO	APOSENTADOS E PENSIONISTAS		FOLHA DE PAGAMENTOS		% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO
	NOVOS	ACUMULADO	NOVOS	ACUMULADA	
2018	0	7	0,00	10.729,10	3,75%
2019	1	8	1.134,29	11.984,63	4,14%

2020	0	8	0,00	12.120,06	4,14%
2021	3	11	8.202,61	20.459,63	6,91%
2022	1	12	0,00	20.690,82	6,91%
2023	2	14	5.182,97	26.107,59	8,62%
2024	1	15	0,00	26.402,61	8,62%
2025	1	16	2.225,12	28.926,08	9,33%
2026	4	20	6.446,83	35.699,77	11,39%
2027	5	25	14.716,12	50.819,30	16,04%
2028	4	29	10.020,78	61.414,34	19,16%
2029	9	38	25.404,42	87.512,75	27,00%
2030	6	44	20.430,91	108.932,55	33,23%
2031	2	46	4.684,77	114.848,25	34,65%
2032	4	50	12.136,05	128.282,09	38,27%
2033	6	56	10.838,30	140.569,98	41,46%
2034	4	60	8.045,03	150.203,45	43,81%
2035	3	63	14.829,78	166.730,53	48,09%
2036	12	75	57.114,49	225.729,08	64,37%
2037	8	83	26.568,55	254.848,37	71,87%
2038	5	88	13.355,32	271.083,47	75,59%

Ao se analisar as projeções acima, evidencia-se a evolução do número de aposentados e pensionistas nos próximos 20 anos, com a respectiva folha de pagamentos mensais, projetadas com os valores atuais de remuneração. Atualmente (ano base 2018) a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do RPPS representa **3,75%** da base total de contribuição, evoluindo para 75,59% em 2038, considerando que as pessoas irão solicitar seu benefício de aposentadoria ao se elegerem a uma das regras mais vantajosas de benefício.

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS

A partir dos dados cadastrais, do plano de custeio do RPPS, das ocorrências probabilísticas de novos benefícios de aposentadorias (voluntárias ou por invalidez) e pensões, foi possível construir uma projeção anual de receitas e despesas para um período de 75 anos, apresentada no Anexo IV.

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS

Tendo por base as Reservas Matemáticas posicionadas em 31/12/2018 procedeu-se a projeção das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Tais Provisões estão apresentadas no Anexo II, para que sejam procedidos os registros contábeis obrigatórios, e projetadas no Anexo III. Tais projeções servirão, caso os gestores do RPPS entendam como necessário, como base para a contabilização (atualização) mensal das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

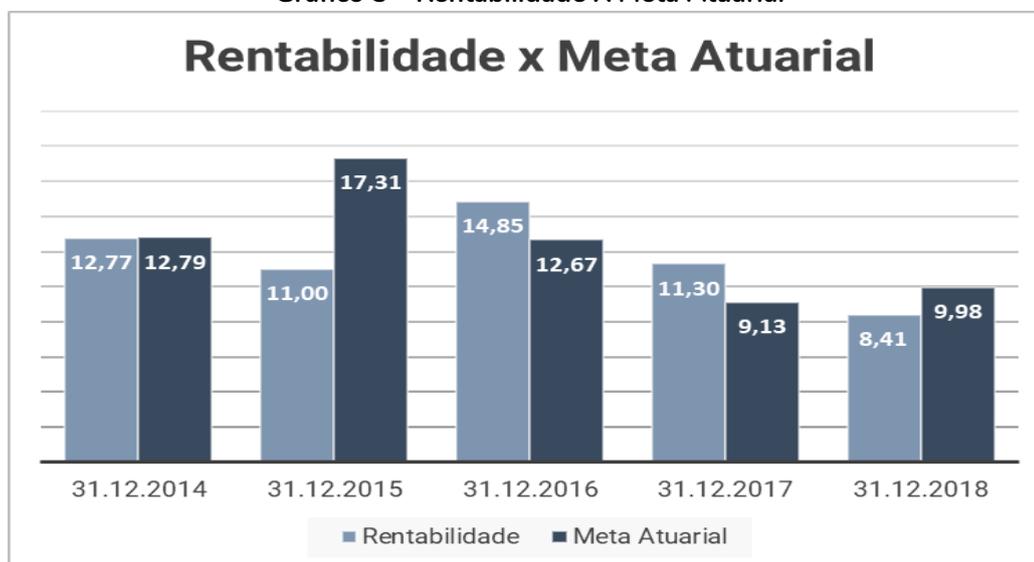
4.8 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL

Tomando-se por base as informações constantes nas últimas avaliações atuariais do RPPS enviadas à Secretaria de Políticas de Previdência Social, através do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, fez-se o comparativo com a Meta Atuarial disposta na Política Anual de Investimentos (PI). Com relação aos rendimentos, indexador e taxa de juros, coletou-se nos Demonstrativos obrigatórios do RPPS disponíveis para consulta pública na página da Previdência Social na Internet. Para o exercício 2018, utilizou-se as informações fornecidas pelo Ente, as quais, em conjunto, são apresentadas a seguir:

Tabela 19 – Histórico de Rentabilidade X Meta Atuarial

DATA BASE	RENDIMENTO (R\$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
31/12/2014	831.905,21	12,77	IPCA	6,00	12,79
31/12/2015	855.716,35	11,00	IPCA	6,00	17,31
31/12/2016	1.343.572,37	14,85	IPCA	6,00	12,67
31/12/2017	1.234.812,18	11,30	IPCA	6,00	9,13
31/12/2018	1.083.791,01	8,41	IPCA	6,00	9,97
ACUMULADO	5.349.797,12	58,32	-	-	61,87

Gráfico 3 – Rentabilidade X Meta Atuarial



4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS

Conforme determina a Portaria MPS nº 464/2018, no seu art. 70, procedeu-se a análise comparativa das últimas avaliações atuariais do RPPS de VISTA GAÚCHA, chegando-se aos seguintes parâmetros:

DATA DA AVALIAÇÃO	SALDO REAL	RESERVA MATEMÁTICA	DÉFICIT/SUPEÁVIT ATUARIAL	ÍNDICE DE COBERTURA (%)
31/12/2013	6.352.598,41	6.603.894,64	(251.296,23)	96,19
31/12/2014	7.588.340,67	8.548.178,05	(959.837,38)	88,77
31/12/2015	8.836.077,42	9.065.928,97	(229.851,55)	97,46
31/12/2016	10.680.332,59	10.810.421,13	(130.088,54)	98,80
31/12/2017	12.498.818,57	12.581.236,16	(82.417,59)	99,34
31/12/2018	14.289.088,64	13.409.216,53	879.872,11	106,56

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2013 o RPPS apresentava **96,19%** de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu **106,56%**, sugerindo que o Plano de Custeio está adequado, bem como todas as premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugerem aderência ao efetivamente ocorrido.

4.10 ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS

Neste item apresentam-se os custos atuariais do RPPS do Município de VISTA GAÚCHA referentes aos cinco últimos exercícios e do exercício atual:

Tabela 20 – Evolução do Plano de Custeio

Data Base	Custo Normal	Custo Especial	Outros Benefícios	Taxa de Administração	Alíquota Total
31/12/2014	19,11%	1,90%	1,90%	2,00%	24,90%
31/12/2015	18,98%	1,90%	2,02%	2,00%	24,90%
31/12/2016	18,92%	1,90%	2,08%	2,00%	24,90%
31/12/2017	18,64%	1,90%	2,36%	2,00%	24,90%
31/12/2018	20,53%	-	2,10%	2,00%	24,63%

Como se pode visualizar na tabela acima, os custos atuariais que compõem o Plano de Custeio do RPPS pouco oscilaram nestes cinco exercícios avaliados. No último ano, extingue-se o Custeio Especial sendo necessário apenas o ajuste do Custeio Normal para 24,63%

5 DO PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de VISTA GAÚCHA, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados resultam de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo.

A base cadastral utilizada se encontra com bom nível de informação, propiciando uma análise do sistema de previdência com boa margem de confiança. A referida base foi tratada no que tange a sua consistência, dados faltantes foram complementados pela Administração Municipal, o que propiciou um bom tratamento estatístico.

Os resultados encontrados evidenciam um superávit técnico no RPPS de VISTA GAÚCHA. Tal superávit é oriundo da adequada aplicação do plano de custeio nos últimos exercícios como demonstrado no item 4.9 com a evolução da cobertura financeira. O ajuste recomendado no plano de custeio visa readequar as alíquotas de forma que o RPPS mantenha o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS não cumpriu a meta atuarial do Plano e, no último ano, pelo não atingimento da meta, houve uma perda atuarial de R\$ 180.410,53

Por fim, o Patrimônio de Cobertura do passivo atuarial do RPPS vem crescendo, evidenciando que o Plano de Custeio e as Premissas adotadas estão adequadas, mas devendo ser alterado o custeio normal e extinguindo o custeio especial.

PORTO ALEGRE, 03/04/2019.


Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

6 ANEXOS

ANEXO I	TÁBUA DE COMUTAÇÕES IBGE-2017
ANEXO II	PROVISÕES MATEMÁTICAS
ANEXO III	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS
ANEXO IV	PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS
ANEXO V	PROJEÇÕES ATUARIAIS – RREO - LDO
ANEXO VI	DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS

ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2017 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
0	0,013803	0,011752	0,000000
1	0,000920	0,000769	0,000000
2	0,000611	0,000487	0,000000
3	0,000474	0,000366	0,000000
4	0,000394	0,000297	0,000000
5	0,000341	0,000253	0,000000
6	0,000305	0,000223	0,000000
7	0,000280	0,000202	0,000000
8	0,000265	0,000189	0,000000
9	0,000259	0,000183	0,000000
10	0,000264	0,000184	0,000000
11	0,000284	0,000195	0,000000
12	0,000326	0,000230	0,000000
13	0,000400	0,000274	0,000000
14	0,000526	0,000316	0,000000
15	0,001052	0,000355	0,000575
16	0,001347	0,000404	0,000573
17	0,001613	0,000443	0,000572
18	0,001829	0,000467	0,000570
19	0,002002	0,000481	0,000569
20	0,002175	0,000493	0,000569
21	0,002343	0,000510	0,000569
22	0,002453	0,000527	0,000569
23	0,002491	0,000548	0,000570
24	0,002474	0,000571	0,000572
25	0,002432	0,000596	0,000575
26	0,002397	0,000623	0,000579
27	0,002379	0,000654	0,000583
28	0,002393	0,000692	0,000589
29	0,002434	0,000734	0,000596
30	0,002482	0,000783	0,000605
31	0,002526	0,000835	0,000615
32	0,002578	0,000889	0,000628
33	0,002639	0,000942	0,000643
34	0,002710	0,000999	0,000660
35	0,002795	0,001062	0,000681
36	0,002896	0,001135	0,000704
37	0,003010	0,001218	0,000732
38	0,003140	0,001313	0,000764
39	0,003287	0,001420	0,000801
40	0,003453	0,001537	0,000844
41	0,003642	0,001667	0,000893
42	0,003860	0,001816	0,000949
43	0,004112	0,001989	0,001014
44	0,004396	0,002182	0,001088
45	0,004707	0,002394	0,001174
46	0,005046	0,002618	0,001271
47	0,005419	0,002850	0,001383
48	0,005829	0,003086	0,001511
49	0,006275	0,003331	0,001657
50	0,006755	0,003596	0,001823
51	0,007269	0,003884	0,002014
52	0,007816	0,004191	0,002231
53	0,008396	0,004517	0,002479
54	0,009012	0,004867	0,002762
55	0,009677	0,005251	0,003085
56	0,010391	0,005672	0,003452
57	0,011136	0,006126	0,003872
58	0,011912	0,006613	0,004350
59	0,012731	0,007144	0,004895

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
60	0,013611	0,007727	0,005516
61	0,014577	0,008375	0,006223
62	0,015649	0,009101	0,007029
63	0,016846	0,009916	0,007947
64	0,018174	0,010825	0,008993
65	0,019599	0,011817	0,010193
66	0,021147	0,012908	0,011542
67	0,022898	0,014132	0,013087
68	0,024891	0,015509	0,014847
69	0,027121	0,017041	0,016852
70	0,029528	0,018699	0,019135
71	0,032106	0,020499	0,021734
72	0,034925	0,022500	0,024695
73	0,038016	0,024736	0,028066
74	0,041385	0,027207	0,031904
75	0,045020	0,029864	0,036275
76	0,048931	0,032726	0,041252
77	0,053171	0,035896	0,046919
78	0,057778	0,039429	0,055371
79	0,062783	0,043331	0,060718
80	0,067099	0,047516	0,069084
81	0,071681	0,051872	0,078608
82	0,076568	0,056423	0,089453
83	0,081802	0,061198	0,101800
84	0,087435	0,066232	0,115859
85	0,093529	0,071563	0,131865
86	0,100158	0,077238	0,150090
87	0,107412	0,083310	0,170840
88	0,115402	0,089843	0,194465
89	0,124263	0,096914	0,221363
90	0,134167	0,104617	0,251988
91	0,145330	0,113067	0,287636
92	0,158032	0,122404	0,327420
93	0,172636	0,132807	0,372719
94	0,189624	0,144501	0,424296
95	0,209650	0,157776	0,483022
96	0,233613	0,173014	0,549889
97	0,262778	0,190718	0,626024
98	0,298966	0,211574	0,712712
99	0,344840	0,236530	0,811416
100	0,404335	0,266923	0,913801
101	0,483133	0,304681	1,000000
102	0,588461	0,352635	1,000000
103	0,724754	0,414962	1,000000
104	0,875071	0,497635	1,000000
105	0,976742	0,607924	1,000000
106	0,999354	0,748660	1,000000
107	1,000000	0,896489	1,000000
108	1,000000	0,984509	1,000000
109	1,000000	0,999723	1,000000
110	1,000000	1,000000	1,000000

ANEXO II - RESERVAS MATEMÁTICAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VISTA GAÚCHA

Plano de Benefícios Definidos

Operação	Plano de Contas	R\$	
C	2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	14.289.088,64
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	14.289.088,64
C	2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.01.07	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.02.06	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.251.533,82
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.251.533,82
D	2.2.7.2.1.03.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.157.682,71
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.421.239,78
D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(2.843.932,40)
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(4.419.624,67)
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.04.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
D	2.2.7.2.1.05.98	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
C	2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	879.872,11
C	2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	879.872,11
C	2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
C	2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
C	2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	dez/18	1.251.533,82	1.251.533,82	-	-	-	-	-
1	jan/19	1.252.699,89	1.252.699,89	-	-	-	-	-
2	fev/19	1.253.865,97	1.253.865,97	-	-	-	-	-
3	mar/19	1.255.032,04	1.255.032,04	-	-	-	-	-
4	abr/19	1.256.198,11	1.256.198,11	-	-	-	-	-
5	mai/19	1.257.364,19	1.257.364,19	-	-	-	-	-
6	jun/19	1.258.530,26	1.258.530,26	-	-	-	-	-
7	jul/19	1.259.696,34	1.259.696,34	-	-	-	-	-
8	ago/19	1.260.862,41	1.260.862,41	-	-	-	-	-
9	set/19	1.262.028,48	1.262.028,48	-	-	-	-	-
10	out/19	1.263.194,56	1.263.194,56	-	-	-	-	-
11	nov/19	1.264.360,63	1.264.360,63	-	-	-	-	-
12	dez/19	1.265.526,70	1.265.526,70	-	-	-	-	-

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/18	12.157.682,71	19.421.239,78	(2.843.932,40)	(4.419.624,67)	-	-	(879.872,11)	(879.872,11)
1	jan/19	12.258.743,45	19.646.375,84	(2.895.584,09)	(4.492.048,29)	-	-	(724.164,08)	(724.164,08)
2	fev/19	12.359.804,19	19.871.511,89	(2.947.235,79)	(4.564.471,92)	-	-	(568.456,04)	(568.456,04)
3	mar/19	12.460.864,92	20.096.647,95	(2.998.887,48)	(4.636.895,54)	-	-	(412.748,01)	(412.748,01)
4	abr/19	12.561.925,66	20.321.784,00	(3.050.539,17)	(4.709.319,17)	-	-	(257.039,97)	(257.039,97)
5	mai/19	12.662.986,40	20.546.920,06	(3.102.190,87)	(4.781.742,79)	-	-	(101.331,94)	(101.331,94)
6	jun/19	12.764.047,14	20.772.056,11	(3.153.842,56)	(4.854.166,42)	-	-	54.376,10	54.376,10
7	jul/19	12.865.107,87	20.997.192,17	(3.205.494,26)	(4.926.590,04)	-	-	210.084,13	210.084,13
8	ago/19	12.966.168,61	21.222.328,22	(3.257.145,95)	(4.999.013,66)	-	-	365.792,17	365.792,17
9	set/19	13.067.229,35	21.447.464,28	(3.308.797,64)	(5.071.437,29)	-	-	521.500,20	521.500,20
10	out/19	13.168.290,09	21.672.600,34	(3.360.449,34)	(5.143.860,91)	-	-	677.208,24	677.208,24
11	nov/19	13.269.350,82	21.897.736,39	(3.412.101,03)	(5.216.284,54)	-	-	832.916,27	832.916,27
12	dez/19	13.370.411,56	22.122.872,45	(3.463.752,72)	(5.288.708,16)	-	-	988.624,31	988.624,31

ANEXO IV - PROJEÇÕES ATUARIAIS (20,53)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2018	123	7	0	7	947.253,78	241.963,22	1.083.791,01	14.289.088,64
2019	123	8	0	8	927.398,36	161.205,03	857.345,32	15.912.627,28
2020	123	8	0	8	937.877,96	163.026,65	954.757,64	17.642.236,23
2021	123	11	0	11	948.475,98	226.694,67	1.058.534,17	19.422.551,71
2022	123	11	1	12	959.193,76	245.929,51	1.165.353,10	21.301.169,06
2023	123	13	1	14	970.032,65	290.862,50	1.278.070,14	23.258.409,35
2024	123	14	1	15	980.994,02	315.464,41	1.395.504,56	25.319.443,53
2025	123	15	1	16	992.079,25	340.585,18	1.519.166,61	27.490.104,21
2026	123	18	2	20	1.003.289,74	427.272,30	1.649.406,25	29.715.527,91
2027	123	23	2	25	1.014.626,92	542.330,19	1.782.931,67	31.970.756,32
2028	123	27	2	29	1.026.092,20	637.638,76	1.918.245,38	34.277.455,13
2029	123	35	3	38	1.037.687,04	843.257,65	2.056.647,31	36.528.531,84
2030	123	41	3	44	1.049.412,91	989.597,12	2.191.711,91	38.780.059,54
2031	123	43	3	46	1.061.271,27	1.046.898,44	2.326.803,57	41.121.235,95
2032	123	47	3	50	1.073.263,64	1.152.008,43	2.467.274,16	43.509.765,32
2033	123	52	4	56	1.085.391,52	1.301.810,56	2.610.585,92	45.903.932,19
2034	123	56	4	60	1.097.656,44	1.411.921,10	2.754.235,93	48.343.903,47
2035	123	59	4	63	1.110.059,96	1.500.234,38	2.900.634,21	50.854.363,26
2036	123	71	4	75	1.122.603,64	1.809.891,92	3.051.261,80	53.218.336,77
2037	123	79	4	83	1.135.289,06	2.027.685,34	3.193.100,21	55.519.040,70
2038	123	83	5	88	1.148.117,83	2.170.341,14	3.331.142,44	57.827.959,83
2039	123	89	5	94	1.161.091,56	2.346.236,06	3.469.677,59	60.112.492,91
2040	123	98	5	103	1.174.211,89	2.602.369,36	3.606.749,57	62.291.085,02
2041	123	103	5	108	1.187.480,49	2.760.784,76	3.737.465,10	64.455.245,84
2042	123	106	5	111	1.200.899,02	2.870.261,49	3.867.314,75	66.653.198,12
2043	123	108	6	114	1.214.469,17	2.976.582,24	3.999.191,89	68.890.276,94
2044	123	120	6	126	1.228.192,68	3.330.453,54	4.133.416,62	70.921.432,70
2045	123	121	6	127	1.242.071,25	3.395.075,54	4.255.285,96	73.023.714,37
2046	123	124	6	130	1.256.106,66	3.515.318,43	4.381.422,86	75.145.925,46
2047	123	127	6	133	1.270.300,66	3.637.845,29	4.508.755,53	77.287.136,36
2048	123	131	6	137	1.284.655,06	3.790.605,54	4.637.228,18	79.418.414,06
2049	123	135	6	141	1.299.171,66	3.946.353,65	4.765.104,84	81.536.336,92
2050	123	139	7	146	1.313.852,30	4.127.975,68	4.892.180,22	83.614.393,76
2051	123	143	7	150	1.328.698,83	4.290.102,35	5.016.863,63	85.669.853,87
2052	123	146	7	153	1.343.713,13	4.426.169,62	5.140.191,23	87.727.588,61
2053	123	149	7	156	1.358.897,09	4.564.764,20	5.263.655,32	89.785.376,82
2054	123	153	7	160	1.374.252,63	4.735.785,78	5.387.122,61	91.810.966,27

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2055	123	157	7	164	1.389.781,68	4.910.089,57	5.508.657,98	93.799.316,36
2056	123	160	8	168	1.405.486,21	5.081.620,20	5.627.958,98	95.751.141,36
2057	123	164	8	172	1.421.368,21	5.262.577,18	5.745.068,48	97.655.000,87
2058	123	168	8	176	1.437.429,67	5.446.974,92	5.859.300,05	99.504.755,67
2059	123	171	8	179	1.453.672,62	5.603.282,49	5.970.285,34	101.325.431,15
2060	123	175	8	183	1.470.099,12	5.794.369,58	6.079.525,87	103.080.686,56
2061	123	178	8	186	1.486.711,25	5.956.756,31	6.184.841,19	104.795.482,69
2062	123	182	9	191	1.503.511,08	6.180.876,36	6.287.728,96	106.405.846,37
2063	123	186	9	195	1.520.500,76	6.382.870,79	6.384.350,78	107.927.827,12
2064	123	189	9	198	1.537.682,42	6.555.230,11	6.475.669,63	109.385.949,05
2065	123	193	9	202	1.555.058,23	6.764.458,22	6.563.156,94	110.739.706,00
2066	123	196	9	205	1.572.630,39	6.943.407,54	6.644.382,36	112.013.311,21
2067	123	200	9	209	1.590.401,11	7.160.093,79	6.720.798,67	113.164.417,19
2068	123	203	10	213	1.608.372,64	7.373.801,17	6.789.865,03	114.188.853,70
2069	123	207	10	217	1.626.547,25	7.598.492,42	6.851.331,22	115.068.239,75
2070	123	210	10	220	1.644.927,24	7.791.578,95	6.904.094,39	115.825.682,43
2071	123	213	10	223	1.663.514,91	7.988.058,98	6.949.540,95	116.450.679,30
2072	123	217	10	227	1.682.312,63	8.224.538,06	6.987.040,76	116.895.494,64
2073	123	220	10	230	1.701.322,76	8.428.375,01	7.013.729,68	117.182.172,07
2074	123	224	10	234	1.720.547,71	8.673.152,76	7.030.930,32	117.260.497,35
2075	123	227	11	238	1.739.989,90	8.914.824,93	7.035.629,84	117.121.292,16
2076	123	231	11	242	1.759.651,79	9.168.498,20	7.027.277,53	116.739.723,27
2077	123	234	11	245	1.779.535,85	9.388.100,17	7.004.383,40	116.135.542,35
2078	123	237	11	248	1.799.644,61	9.611.494,43	6.968.132,54	115.291.825,07
2079	123	240	11	251	1.819.980,59	9.838.738,62	6.917.509,50	114.190.576,55
2080	123	244	11	255	1.840.546,37	10.109.882,87	6.851.434,59	112.772.674,64
2081	123	247	11	258	1.861.344,55	10.345.455,14	6.766.360,48	111.054.924,53
2082	123	251	11	262	1.882.377,74	10.625.960,95	6.663.295,47	108.974.636,79
2083	123	254	11	265	1.903.648,61	10.870.122,46	6.538.478,21	106.546.641,14
2084	123	257	12	269	1.925.159,84	11.151.909,29	6.392.798,47	103.712.690,15
2085	123	260	12	272	1.946.914,14	11.404.834,26	6.222.761,41	100.477.531,44
2086	123	263	12	275	1.968.914,27	11.662.051,35	6.028.651,89	96.813.046,26
2087	123	266	12	278	1.991.163,00	11.923.625,26	5.808.782,78	92.689.366,78
2088	123	270	12	282	2.013.663,15	12.233.374,74	5.561.362,01	88.031.017,20
2089	123	273	12	285	2.036.417,54	12.504.354,49	5.281.861,03	82.844.941,28
2090	123	277	12	289	2.059.429,06	12.824.643,84	4.970.696,48	77.050.422,98
2091	123	280	12	292	2.082.700,61	13.105.321,86	4.237.773,26	70.265.574,99
2092	123	282	12	294	2.106.235,12	13.344.941,09	3.864.606,62	62.891.475,65
2093	123	286	13	299	2.130.035,58	13.717.891,00	3.459.031,16	54.762.651,39

ANEXO V
VISTA GAÚCHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE VISTA GAÚCHA

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2018 - 2092)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2018	2.031.044,79	241.963,22	1.789.081,57	14.289.088,64
2019	1.784.743,68	161.205,03	1.623.538,64	15.912.627,28
2020	1.892.635,60	163.026,65	1.729.608,94	17.642.236,23
2021	2.007.010,15	226.694,67	1.780.315,48	19.422.551,71
2022	2.124.546,86	245.929,51	1.878.617,35	21.301.169,06
2023	2.248.102,79	290.862,50	1.957.240,29	23.258.409,35
2024	2.376.498,58	315.464,41	2.061.034,17	25.319.443,53
2025	2.511.245,86	340.585,18	2.170.660,68	27.490.104,21
2026	2.652.696,00	427.272,30	2.225.423,70	29.715.527,91
2027	2.797.558,59	542.330,19	2.255.228,41	31.970.756,32
2028	2.944.337,58	637.638,76	2.306.698,82	34.277.455,13
2029	3.094.334,35	843.257,65	2.251.076,71	36.528.531,84
2030	3.241.124,82	989.597,12	2.251.527,70	38.780.059,54
2031	3.388.074,85	1.046.898,44	2.341.176,41	41.121.235,95
2032	3.540.537,80	1.152.008,43	2.388.529,37	43.509.765,32
2033	3.695.977,44	1.301.810,56	2.394.166,87	45.903.932,19
2034	3.851.892,37	1.411.921,10	2.439.971,28	48.343.903,47
2035	4.010.694,17	1.500.234,38	2.510.459,79	50.854.363,26
2036	4.173.865,43	1.809.891,92	2.363.973,51	53.218.336,77
2037	4.328.389,27	2.027.685,34	2.300.703,93	55.519.040,70
2038	4.479.260,27	2.170.341,14	2.308.919,13	57.827.959,83
2039	4.630.769,15	2.346.236,06	2.284.533,08	60.112.492,91
2040	4.780.961,47	2.602.369,36	2.178.592,11	62.291.085,02
2041	4.924.945,59	2.760.784,76	2.164.160,82	64.455.245,84
2042	5.068.213,77	2.870.261,49	2.197.952,27	66.653.198,12
2043	5.213.661,06	2.976.582,24	2.237.078,82	68.890.276,94
2044	5.361.609,29	3.330.453,54	2.031.155,76	70.921.432,70
2045	5.497.357,21	3.395.075,54	2.102.281,67	73.023.714,37
2046	5.637.529,52	3.515.318,43	2.122.211,09	75.145.925,46
2047	5.779.056,19	3.637.845,29	2.141.210,90	77.287.136,36
2048	5.921.883,24	3.790.605,54	2.131.277,71	79.418.414,06
2049	6.064.276,51	3.946.353,65	2.117.922,86	81.536.336,92
2050	6.206.032,52	4.127.975,68	2.078.056,84	83.614.393,76
2051	6.345.562,46	4.290.102,35	2.055.460,11	85.669.853,87
2052	6.483.904,36	4.426.169,62	2.057.734,74	87.727.588,61
2053	6.622.552,41	4.564.764,20	2.057.788,20	89.785.376,82
2054	6.761.375,24	4.735.785,78	2.025.589,46	91.810.966,27
2055	6.898.439,66	4.910.089,57	1.988.350,09	93.799.316,36
2056	7.033.445,20	5.081.620,20	1.951.825,00	95.751.141,36
2057	7.166.436,69	5.262.577,18	1.903.859,51	97.655.000,87
2058	7.296.729,72	5.446.974,92	1.849.754,80	99.504.755,67
2059	7.423.957,96	5.603.282,49	1.820.675,48	101.325.431,15
2060	7.549.624,99	5.794.369,58	1.755.255,41	103.080.686,56
2061	7.671.552,44	5.956.756,31	1.714.796,13	104.795.482,69
2062	7.791.240,04	6.180.876,36	1.610.363,69	106.405.846,37
2063	7.904.851,54	6.382.870,79	1.521.980,74	107.927.827,12
2064	8.013.352,04	6.555.230,11	1.458.121,93	109.385.949,05

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2065	8.118.215,17	6.764.458,22	1.353.756,95	110.739.706,00
2066	8.217.012,75	6.943.407,54	1.273.605,21	112.013.311,21
2067	8.311.199,78	7.160.093,79	1.151.105,99	113.164.417,19
2068	8.398.237,67	7.373.801,17	1.024.436,51	114.188.853,70
2069	8.477.878,47	7.598.492,42	879.386,05	115.068.239,75
2070	8.549.021,62	7.791.578,95	757.442,67	115.825.682,43
2071	8.613.055,86	7.988.058,98	624.996,88	116.450.679,30
2072	8.669.353,39	8.224.538,06	444.815,33	116.895.494,64
2073	8.715.052,44	8.428.375,01	286.677,44	117.182.172,07
2074	8.751.478,04	8.673.152,76	78.325,27	117.260.497,35
2075	8.775.619,74	8.914.824,93	-139.205,19	117.121.292,16
2076	8.786.929,32	9.168.498,20	-381.568,89	116.739.723,27
2077	8.783.919,25	9.388.100,17	-604.180,93	116.135.542,35
2078	8.767.777,15	9.611.494,43	-843.717,28	115.291.825,07
2079	8.737.490,10	9.838.738,62	-1.101.248,53	114.190.576,55
2080	8.691.980,96	10.109.882,87	-1.417.901,90	112.772.674,64
2081	8.627.705,02	10.345.455,14	-1.717.750,11	111.054.924,53
2082	8.545.673,21	10.625.960,95	-2.080.287,74	108.974.636,79
2083	8.442.126,82	10.870.122,46	-2.427.995,65	106.546.641,14
2084	8.317.958,31	11.151.909,29	-2.833.950,99	103.712.690,15
2085	8.169.675,55	11.404.834,26	-3.235.158,71	100.477.531,44
2086	7.997.566,16	11.662.051,35	-3.664.485,19	96.813.046,26
2087	7.799.945,78	11.923.625,26	-4.123.679,48	92.689.366,78
2088	7.575.025,15	12.233.374,74	-4.658.349,58	88.031.017,20
2089	7.318.278,57	12.504.354,49	-5.186.075,91	82.844.941,28
2090	7.030.125,54	12.824.643,84	-5.794.518,30	77.050.422,98
2091	6.320.473,87	13.105.321,86	-6.784.847,99	70.265.574,99
2092	5.970.841,75	13.344.941,09	-7.374.099,34	62.891.475,65

Nota:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras: Taxa de Juros de 6,00%, Crescimento Salarial de 1,13% .

Biométricas: Tábua de Mortalidade IBGE-2017 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do ¹dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS ATUAL					
Ano	Benefícios (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Contribuição Normal		Total Contribuições
			Ente - 11,50%	Servidor - 11,50%	
2019	241.963,22	3.765.781,60	433.064,88	433.064,88	866.129,77
2020	161.205,03	3.808.334,93	437.958,52	437.958,52	875.917,03
2021	163.026,65	3.851.369,12	442.907,45	442.907,45	885.814,90
2022	226.694,67	3.894.889,59	447.912,30	447.912,30	895.824,61
2023	245.929,51	3.938.901,84	452.973,71	452.973,71	905.947,42
2024	290.862,50	3.983.411,43	458.092,31	458.092,31	916.184,63
2025	315.464,41	4.028.423,98	463.268,76	463.268,76	926.537,52
2026	340.585,18	4.073.945,17	468.503,69	468.503,69	937.007,39
2027	427.272,30	4.119.980,75	473.797,79	473.797,79	947.595,57
2028	542.330,19	4.166.536,54	479.151,70	479.151,70	958.303,40
2029	637.638,76	4.213.618,40	484.566,12	484.566,12	969.132,23
2030	843.257,65	4.261.232,29	490.041,71	490.041,71	980.083,43
2031	989.597,12	4.309.384,21	495.579,18	495.579,18	991.158,37
2032	1.046.898,44	4.358.080,25	501.179,23	501.179,23	1.002.358,46
2033	1.152.008,43	4.407.326,56	506.842,55	506.842,55	1.013.685,11
2034	1.301.810,56	4.457.129,35	512.569,88	512.569,88	1.025.139,75
2035	1.411.921,10	4.507.494,91	518.361,91	518.361,91	1.036.723,83
2036	1.500.234,38	4.558.429,61	524.219,40	524.219,40	1.048.438,81
2037	1.809.891,92	4.609.939,86	530.143,08	530.143,08	1.060.286,17
2038	2.027.685,34	4.662.032,18	536.133,70	536.133,70	1.072.267,40
2039	2.170.341,14	4.714.713,14	542.192,01	542.192,01	1.084.384,02
2040	2.346.236,06	4.767.989,40	548.318,78	548.318,78	1.096.637,56
2041	2.602.369,36	4.821.867,68	554.514,78	554.514,78	1.109.029,57
2042	2.760.784,76	4.876.354,79	560.780,80	560.780,80	1.121.561,60
2043	2.870.261,49	4.931.457,60	567.117,62	567.117,62	1.134.235,25
2044	2.976.582,24	4.987.183,07	573.526,05	573.526,05	1.147.052,11
2045	3.330.453,54	5.043.538,24	580.006,90	580.006,90	1.160.013,79
2046	3.395.075,54	5.100.530,22	586.560,98	586.560,98	1.173.121,95
2047	3.515.318,43	5.158.166,21	593.189,11	593.189,11	1.186.378,23
2048	3.637.845,29	5.216.453,49	599.892,15	599.892,15	1.199.784,30